



**Prefeitura Municipal de Areial**  
**Gabinete do Prefeito**  
Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020  
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

**DECRETO Nº 033 de 22 de novembro de 2022.**

**Dispõe sobre funcionamentos das repartições públicas municipais em virtude dos jogos da Copa do Mundo 2022.**

**O Prefeito do Município de Areial/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e a Constituição Federal,**

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022 no Catar;

**Considerando** o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultura nacional;

**Considerando** a Portaria n. 0472/2022, oriundo da Secretaria de Estado da Administração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Alterar o horário de encerramento dos expedientes nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, para uma hora antes do início dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022 no Catar, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Fase	Data do Jogo	Dia da Semana	Horário do Jogo	Encerramento do Expediente
1ª Fase	24/11/2022	Quinta-feira	16h	15h
1ª Fase	28/11/2022	Segunda-feira	13h	12h
1ª Fase	02/12/2022	Sexta-feira	16h	15h

**Art. 2º** Notificar que, a depender da classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, poderá haver jogos em dias úteis às 12h ou 16h, nestes casos, a regra de redução de expediente obedecerá o disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Areial-PB, 22 de novembro de 2022.

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**  
PREFEITO